



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 068/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n. 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a convocação para a Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a decisão do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 03 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, no município de Charqueadas/RS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, 04 de junho de 2026.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Greice Ferreira Foppa
Secretária

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,
HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS